Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 466/2019 - Crédito 2019

Autor:	**Rodrigo Delmasso**	**Nº Emenda:**	**50**
Tipo:	Crédito	Nº Provisório:	158
Situação:	Protocolada		

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO:	28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB
Função:	15 - URBANISMO.
Subfunção:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL.
Programa:	6208 - TERRITÓRIO DA GENTE
Ação:	4011 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL
Subtítulo:	20835 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL EM ÁGUAS CLARAS
Localização:	20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS
Produto:	LOTE REGULARIZADO Meta Física: 100 Unidade: UNIDADE
Natureza:	339039 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor:	R$ 22.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera:	1 - FISCAL
UO:	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função:	27 - DESPORTO E LAZER.
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER
Ação:	3440 - REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES
Subtítulo:	9670 - IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA CLASSE 05 DO GUARÁ
Localização:	10 - REGIÃO X - GUARÁ
Produto:	QUADRA DE ESPORTES REFORMADA Meta Física: 50 Unidade: M2
Natureza:	449051 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor:	R$ 22.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo de alocar recursos financeiros para a execução de política de regularização urbanística, ambiental e fundiária das áreas de interesse social do Distrito Federal.

Brasília, 17 **de** JUNHO **de** 2019

Assinatura/Autor